



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

INDICAÇÃO Nº 026/2023

O Excelentíssimo Senhor Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância da matéria, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após a manifestação do Egrégio e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que determine ao Órgão Competente, para que adote providências no sentido de enviar para este Parlamento Municipal, Projeto de Lei, de sua autoria, criando programa, cujo o objetivo, seja fornecer habilitação gratuitamente a cidadãos residentes no município, e que se enquadrem dos critérios de baixa renda e outros requisitos.

JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar Presidente, tem sido frequentemente procurada munícipes, que dentre outras dificuldades, apontam a necessidade de se conseguir carteira de motorista para conseguirem emprego, em firmas e até em Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, porém apontam o alto custo de um processo administrativo para a se obter a carteira de motorista. Muitos citam a atitude pioneira do Município de Nazaré/TO, que criou o Programa TO HABILITADO, onde concederá carteiras de habilitação para seus munícipes, que preencham determinados critérios.

A concessão de habilitação para aqueles Munícipes, que se enquadrarem em critérios pré-estabelecidos, terá grande impacto na qualidade de nossa gente, uma vez que permitirá, que nosso povo, de posse de uma carteira de habilitação, possa arrumar empregos, com melhores salários, o que aquecerá o nosso comercio, dando se início a um círculo virtuoso para o nosso Município.

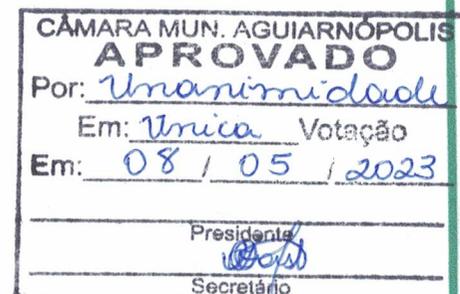
Portanto, Nobres Pares, resta **INDISCUTÍVEL**, a responsabilidade e obrigação não só desta Casa Legislativa, mas também Executivo Municipal, em adotar as medidas cabíveis para tornar esta indicação uma realidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aguiarnópolis aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023.




RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com



Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO